



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

PORTARIA N. 037/2024-CGJ

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, Des. Gilberto Barbosa, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência desta Corregedoria para fiscalizar as atividades do foro extrajudicial (art. 139, inc. V, Regimento Interno);

CONSIDERANDO a competência desta Corregedoria Geral para inspecionar a regularidade das custas do Fundo de Informatização, Edificação e Aprimoramento dos Serviços Judiciários - FUJU;

CONSIDERANDO o Provimento 21/2023-CG, DJE 224, de 06.12.2023, que aprovou as Diretrizes Gerais Extrajudiciais;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER, entre **15.04** e **19.04.2024**, Correição Ordinária na modalidade **híbrida** nas Serventias Extrajudiciais abaixo relacionadas:

a) Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de Pimenta Bueno/RO - SEI **0001393-18.2024.8.22.8800**;

b) Ofício de Registro Cível das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de São Felipe do Oeste, Comarca de Pimenta Bueno/RO - SEI **0001394-03.2024.8.22.8800**;

c) Ofício de Registro Cível das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Pimenta Bueno/RO - SEI **0001397-55.2024.8.22.8800**;

d) Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Primavera de Rondônia, Comarca de Pimenta Bueno/RO - SEI **0001601-02.2024.8.22.8800**;

e) Tabelionato de Protesto de Títulos do Município e Comarca de Pimenta Bueno/RO - SEI **0001395-85.2024.8.22.8800**;

II - DESIGNAR o Juiz Auxiliar da Corregedoria, **MARCELO TRAMONTINI**, para proceder às correições na modalidade virtual e a Juíza Corregedora Permanente **MÁRCIA ADRIANA ARAÚJO FREITAS**, para as correições na modalidade presencial.

III - DESIGNAR os servidores, **VICTOR LEONARDO RIBEIRO RODRIGUES**, Técnico Judiciário (cad. 506.477-0), **JOÁS BISPO DE AMORIM**, Assistente Técnico II (cad. 207278-5), **FERNANDO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA**, Técnico Judiciário (cad. 803.907-0), **ALAN DANIEL DA SILVA**, Técnico Judiciário (cad. 207.235-1) e **MAICON DOUGLAS CARVALHO DA COSTA**,

Técnico Judiciário (cad. 805.077-5), para auxiliarem nas correições na modalidade presencial e DAINY GIACOMIN BARBOSA, Diretora da Divisão de Correição Extrajudicial (cad. 207.229-7), para acompanhar as atividades na modalidade virtual.

IV - Durante o período indicado no **item I** desta Portaria, não haverá interrupção do expediente, devendo estar presente o(a) titular da referida Serventia.

V – Encaminhe-se cópia dessa portaria aos Juízos Corregedores Permanentes e às Serventias Extrajudiciais mencionadas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS**, **Corregedor (a) Geral da Justiça**, em 19/03/2024, às 10:48 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3919852** e o código CRC **9DB0A95C**.